



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.556

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a Sr<sup>a</sup>.  
Nayr Reis de Souza Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sr<sup>a</sup>. **Nayr Reis de Souza Santos**.


**Art. 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

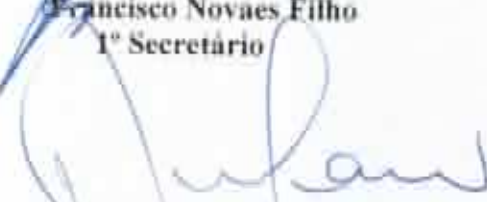
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

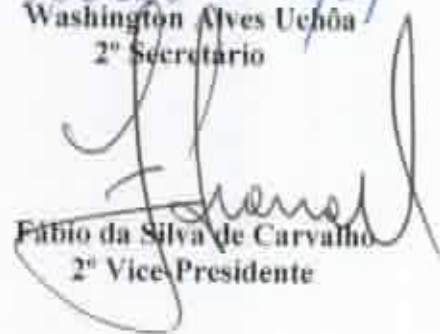
Volta Redonda, 25 de outubro de 2017.

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

  
Washington Alves Uchôa  
2º Secretário

  
Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 4.556

Conceda Título de Cidadania Volta-redondense a Srª. Nair Reis de Souza Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 15, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Srª **Nair Reis de Souza Santos**.

**Art. 2º** - A entrega de Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

Washington Alves Uchôa  
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**